

BRPEC AGRO PECUÁRIA S.A.

CNPJ/MF nº 16.944.347/0001-22 - NIRE 54 3 0000564-9

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 07 de abril de 2026 (lavrada sob a forma de sumário, de acordo com a autorização contida no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76). **1. Data, Hora e Local:** Aos 07 dias do mês de abril de 2026, às 10:00 horas, na sede da **BRPEC Agro-Pecuária S.A.**, localizada no Município de Miranda, Estado do Mato Grosso do Sul, na Fazenda BRPEC S/N, Rodovia BR-262, Km 628, CEP 79.380-000, Zona Rural ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia conforme o disposto no §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), diante da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Antonio Carlos Canto Porto Filho e; Secretária: Sra. Fernanda Jorge Stallone Palmeiro. **4. Ordem do Dia e Deliberações:** As seguintes deliberações foram tomadas, sem quaisquer emendas ou ressalvas. **4.1.** Aprovar, sem ressalvas, a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, nos termos artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, ficando a Secretária autorizada a emitir tantas cópias quantas forem necessárias. **4.2.** Aprovar, pela unanimidade dos presentes, a reeleição do Sr. **Gustavo dos Santos Vaz**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, administrador, cédula de identidade nº 351900019, SSP/SP e CPF/MF nº 308.901.538-25, com endereço comercial Fazenda BrPec, Rodovia BR-262, Km 628, CEP: 79.380-000, Miranda, Mato Grosso do Sul, como **Diretor A**; do Sr. **Cleber Gonçalves e Silva**, brasileiro, contador, casado, portador da carteira de identidade nº 29194465, expedida pela SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 228.913.248-97, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, onde tem escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, 11º andar, CEP 04538-133, como **Diretor B**; e da Sra. **Luciane Ribeiro Moreno**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, contadora, portadora da carteira de identidade RG nº 6.707.934-3, expedida pelo TFP/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 850.900.347-53, residente e domiciliada na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Afonso Braz, 747 - apto. 41-D - Vila Nova Conceição - CEP-04511-011, como **Diretora A**. **4.2.1.** Os Diretores ora reeleitos possuirão mandato coincidentes com os demais já eleitos, permanecendo no cargo até a posse dos membros que forem eleitos na primeira Reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária de 2029, permitida a reeleição. **4.2.2** Os Diretores ora reeleitos e empossados declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração de sociedades, por previsão de lei especial, ou em virtude de condenação criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada esta Reunião do Conselho de Administração, da qual foi lavrada esta ata, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os conselheiros presentes. **Mesa:** Presidente - Gustavo dos Santos Vaz; e Secretária - Fernanda Jorge Stallone Palmeiro. *Atesto que esta é cópia fiel da versão original lavrada em livro próprio.* Miranda/MS, 07 de abril de 2026. **Fernanda Jorge Stallone Palmeiro - Secretária.** JUCEMS nº 55699954 em 05/05/2026.

Publicado no site em 08/05/2026

<https://correiodoestado.com.br/publicidade-legal/>